



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 088/2015

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NILSON JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 2.771/2014, para reforço da dotação consignada no orçamento corrente:

02. PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.001. PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.001.09 PREVIDENCIA SOCIAL

02.001.09.272. PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

02.001.09.272.0014 PREVIDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVILIDER

02.001.09.272.0014.2027 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

02.001.09.272.0014.2027.3.1.90.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA E REFORMA.....R\$ 460.000,00

02.001.09.272.0014.2027.3.1.90.05.00.00.00.00 OUTROS BEN. PREVIDENCIARIOS.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 490.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02. PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.001. PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.001.09 PREVIDENCIA SOCIAL

02.001.09.272. PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

02.001.09.272.9977 RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS

02.001.09.272.9977.9977 RESERVA DO RPPS

02.001.09.272.9977.9977.7.7.99.99.99.00.00.00 RESERVA LEGAL DO RPPS.....R\$ 4600.000,00

02.001.09.272.0014.2027.3.1.90.09.00.00.00.00 SALARIO FAMILIA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 490.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal